



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO – CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 07.620.396/0001-19
CGF: 06.920.271-0

PORTARIA Nº 058, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o Dia do Professor é comemorado no dia 15 de outubro e que não é feriado oficialmente instituído por lei;

CONSIDERANDO que o Dia do Professor foi criado para homenagear os profissionais que ensinam e alfabetizam as pessoas, contribuindo para o desenvolvimento de todos os seres humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de promulgar ato oficial e a conveniência e o interesse público de dar publicidade e viabilizar as formalidades necessárias nos prédios públicos no âmbito do Município de Barro/CE;

RESOLVE

Art. 1º Fica determinado **ponto facultativo** em toda a rede municipal de ensino no Município de Barro/CE no dia 15 de outubro de 2024;

Art. 2º As atividades administrativas das escolas municipais terão seu funcionamento normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ


Francisca Maria de Albuquerque Feitosa
Secretária Municipal de Educação
Barro - Ceará

Francisca Maria de A. Feitosa
Secretária de Educação
Barro - Ceará
Portaria Nº 004/2022